



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
Três Pontas-Minas Gerais
"Terra do Padre Victor"

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 - PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar profissionais para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para os cargos **Auxiliar de manutenção e reparos Autárquico, Auxiliar Administrativo Autárquico, Fiscal Autárquico e Técnico em informática autárquico**, com objetivo de atender as necessidades da autarquia, suprir carências provisórias, e demais hipóteses previstas na Lei Municipal nº 5.437 de 14 de Março de 2023, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 014 de 10 de março de 2025.

1 – DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. - A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise curricular (avaliação de títulos), e o processo seletivo **terá validade de 24 meses, a partir da homologação do resultado final do processo seletivo nº 001/2025, através de portaria.**

1.2. – Os critérios estabelecidos para a aferição da avaliação dos títulos e a forma de comprovação dos mesmos são os constantes no **Anexo I.**

1.3 – O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital tem por fim a composição de lista de classificados para contratação temporária destinada a suprir carências provisórias da Autarquia, nos termos previstos na Lei Municipal nº 5.437 de 14 de Março de 2023.

1.4. – O presente processo seletivo realizará a seleção de candidatos profissionais para o cargo de **Auxiliar de manutenção e reparos Autárquico, Auxiliar Administrativo Autárquico, Fiscal Autárquico e Técnico em informática autárquico**, conforme item 2.2, deste Edital.

1.5 – O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, desde que cumpra os requisitos mínimos exigidos, e apresente a documentação para cada cargo.

2 – DO REGIME JURÍDICO, DAS DENOMINAÇÕES DOS CARGOS, DO NÚMERO DE VAGAS, DOS REQUISITOS MÍNIMOS DO CARGO, DA CARGA HORÁRIA, DO VENCIMENTO E DO LOCAL DE TRABALHO.

2.1 – O regime jurídico de contratação será o regime jurídico estatutário especial para contratação temporária de excepcional interesse público.

2.2 - O presente processo seletivo realizará a seleção de candidatos para os seguintes cargos:

CARGO	ESCOLARIDADE	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE TRABALHO	VENCIMENTO-BÁSICO
Auxiliar de manutenção e reparos autárquico	5º ano do ensino fundamental	02 vagas	Escala de revezamento diurno – 07h às 19h	Estação de tratamento ETA/ETE - Quilombo Nossa Senhora do Rosário.	R\$ 1.951,89
Auxiliar de manutenção e reparos autárquico	5º ano do ensino fundamental	05 vagas - ampla concorrência e 01 vaga - para PCD	07h às 16:30, com intervalo de 1h30, para o almoço.	Serviço autônomo de água e esgoto - Saae. Sector de manutenção - Av. Ipiranga, 981 – Três Pontas – MG.	R\$ 1.951,89
Auxiliar administrativo autárquico	ensino médio completo	01 vaga	07h às 16:30, com intervalo de 1h30, para o almoço.	Serviço autônomo de água e esgoto - Saae. Sector administrativo - Av. Ipiranga, 981 - Três Pontas – MG.	R\$ 2.529,84



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
Três Pontas-Minas Gerais
“Terra do Padre Victor”

Fiscal autárquico	ensino médio completo, carteira nacional de habilitação	01 vaga	07h às 16:30, com intervalo de 1h30, para o almoço.	Serviço autônomo de água e esgoto - Saae. Setor administrativo (contas e consumo) - Av. Ipiranga, 981 - Três Pontas – MG.	R\$ 1.951,89
Técnico em informática autárquico	curso de Técnico em Informática, devidamente certificado.	01 vaga	07h às 16:30, com intervalo de 1h30, para o almoço.	Serviço autônomo de água e esgoto - Saae. Setor administrativo - Av. Ipiranga, 981 - Três Pontas – MG.	R\$ 4.205,86

*Possibilidade de receber abono alimentação e outros adicionais. (abono alimentação R\$800,00, Adicional de Insalubridade R\$ 607,20).

2.3 - A denominação do cargo, requisitos mínimos do cargo, atribuições, estão estabelecidos no Anexo II deste Edital.

2.4 – Todas as despesas com deslocamento para o local de trabalho: **Quilombo Nossa Senhora do Rosário, serão totalmente por conta do contratado.**

2.5 - Aos contratados são oponíveis todas as normas municipais e suas alterações aplicáveis aos cargos na estrutura administrativa, mesmo as promovidas após a realização do processo seletivo, em observância ao princípio da legalidade.

3 – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E PARA CONTRATAÇÃO

3.1- Para participar do processo seletivo e realizar a contratação com a autarquia, o candidato deverá apresentar as seguintes condições:

- a) Nacionalidade brasileira;
- b) gozo dos direitos políticos;
- c) regularidade com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as militares;
- d) ter, no momento da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) condições de saúde física e mental, compatíveis com o emprego, de acordo com prévia inspeção médica;
- f) habilitação exigida para o desempenho do cargo;
- g) não possuir sentença penal condenatória.

3.2- A comprovação dos requisitos acima será apresentada no ato da apresentação do candidato após a convocação, conforme especificado no item 8, cuja ausência de apresentação da documentação exigida implicará desclassificação.

4 – DA PARTICIPAÇÃO E DA FORMA DE ENTREGA DOS COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA E TÍTULOS

4.1 – O processo seletivo simplificado será realizado, conforme as regras previstas por este edital.

4.2 – A inscrição ao processo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 – Para realizar a inscrição, o candidato poderá concorrer para mais de um cargo e deverá **enviar pelos Correios ou presencialmente no período das 08h às 11h e 13h às 16h do dia 09/04/2025 até o dia 16/04/2025**, o Formulário de Inscrição presente no **ANEXO 03** deste edital, preenchido, juntamente com os documentos demonstrativos de experiência profissional e de cursos/capacitação, conforme cargo pretendido e na forma estabelecida no **ANEXO 01** deste edital, os quais deverão estar lacrados em envelopes identificados conforme ANEXO 4 deste edital.

4.4 No ato da entrega, o candidato deverá apresentar o formulário de inscrição acompanhado das cópias dos documentos demonstrativos de experiência profissional e de cursos/capacitação, conforme cargo pretendido e na forma estabelecida no ANEXO 01 deste edital, os quais deverão estar lacrados em envelopes identificados conforme **ANEXO 04 deste edital**, e específico para cada cargo pretendido e entregues à **Seção de Secretaria do Saae** para serem protocolados.

4.4.1 Os envelopes que forem entregues pelos Correios seguirão as mesmas exigências quanto à identificação dos envelopes entregues presencialmente e a data da postagem será a data considerada para a inscrição do candidato ao processo seletivo, não estando dentro do período para inscrição o candidato automaticamente será desclassificado.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
Três Pontas-Minas Gerais
"Terra do Padre Victor"

4.5 - O candidato deve possuir posse de todos os documentos em original, ou fotocópia autenticada em cartório, de todos os documentos apresentados para análise curricular, dos quais será exigida a sua apresentação para conferência no ato de comparecimento do candidato para contratação.

4.6 - Na hipótese de o candidato convocado não apresentar todos os documentos originais na forma prevista no item anterior, estará automaticamente desclassificado para a contratação, momento no qual a autarquia chamará o próximo candidato melhor classificado, onde será realizado o mesmo procedimento de conferência dos documentos originais, e assim, sucessivamente - sendo contratado o candidato melhor classificado que cumprir as exigências do edital.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1- Os candidatos inscritos no processo seletivo terão os documentos demonstrativos de experiência profissional e de cursos/capacitação avaliados pela comissão nomeada pela Portaria nº 014 de 10 de março de 2025, que realizará a pontuação conforme os critérios estabelecidos no **ANEXO I** deste edital.

5.2 – A classificação final será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos na aferição da avaliação dos títulos.

5.3 - Na hipótese de empate, serão utilizados os seguintes critérios para classificação:

- 1º) candidato com maior idade;
- 2º) maior número de pontos na categoria de Tempo de Serviço;
- 3º) sorteio público;

6 – DOS RESULTADOS

6.1 – A listagem com o resultado estará disponível, no site do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae, da seguinte forma:

6.1.1 – Resultado Preliminar da Análise de Títulos, a partir do dia **28 de abril de 2025**.

6.1.2 – Resultado Final, a partir do dia **12 de maio de 2025**.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – Caberá recurso contra o resultado preliminar, que deverá ser fundamentado, **no prazo de 04 (três) dias úteis de sua divulgação**. O recurso poderá ser interposto por meio eletrônico através do e-mail setorpeessoal@saaetpo.mg.gov.br, onde o candidato poderá apresentar suas razões recursais e apresentar os fundamentos de eventual discordância ao resultado preliminar.

7.2 – O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo o mesmo conter a indicação do item em que o candidato se julga prejudicado.

7.3 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.

8- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos classificados serão convocados para contratação através de termo de convocação publicado no site da autarquia, devendo o candidato se apresentar no local, dia e horário definidos no termo de convocação para entrega dos documentos abaixo relacionados:

- a) fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- b) fotocópia e original do CPF;
- c) fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- d) fotocópia e original do documento PIS/PASEP (se tiver);
- e) Atestado de saúde ocupacional – ASO, APTO, emitido pelo médico do trabalho responsável pelos laudos da autarquia, atestando condições de saúde física e mental compatíveis ao exercício do cargo, sendo todas as despesas relativas aos **exames admissionais, exigidos para o cargo, por conta do candidato, conforme ANEXO 05**.
- f) fotocópia e original do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
- g) Fotocópia e original do comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- h) fotocópia e original do documento demonstrativo de escolaridade do candidato, a qual deverá ser compatível com o exigido pelo cargo;
- i) certidão Negativa de antecedentes criminais, ou outra forma de comprovação de idoneidade;
- j) Fotocópia e original dos documentos de experiência profissional e formação acadêmica/ cursos e capacitação apresentados no ato da inscrição pelo candidato para pontuação, conforme item 4.5 a 4.6 do presente edital;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
Três Pontas-Minas Gerais
“Terra do Padre Victor”

8.2- Os documentos apresentados no item anterior deverão estar dentro de seu período de validade, se houver.

8.3- **Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento anteriormente relacionado, acarretará o não cumprimento da exigência para a contratação.**

8.4- A não apresentação dos documentos nas condições previstas por este edital, ou o não pronunciamento do candidato convocado, implicará a sua desclassificação para contratação, procedendo a autarquia à convocação do próximo candidato melhor classificado para contratação.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O candidato aprovado ao ser convocado para contratação deverá apresentar a documentação exigida pela autarquia, no prazo de 3 (três) a 5 (cinco) dias úteis após a convocação, conforme termo de convocação publicado no site do Saae.

9.2 – O Setor de Pessoal da autarquia ficará automaticamente autorizado a convocar o candidato subsequente constante da lista de classificados caso o candidato convocado para contratação não apresente a documentação exigida oportunamente pela autarquia no prazo estipulado no termo de convocação.

9.3 – Caso haja rescisão contratual dentro da validade do processo seletivo, poderão ser convocados para contratação os candidatos classificados, observando-se a ordem de classificação e o limite de contratações para a função.

9.4 – O candidato contratado submeter-se-á ao regime de trabalho estabelecido para os servidores municipais, na formados dispositivos legais pertinentes à matéria.

9.5 – Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no site da autarquia.

9.6 – A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da autarquia e da rigorosa ordem de classificação.

9.7 – Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

9.8 – Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 14 de 10 de março de 2025;

9.9 – Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no site oficial do SAAE no endereço:
<https://www.saaetpo.mg.gov.br>.

Três Pontas-MG, 08 de abril de 2025.


Marcelo Chaves Garcia
Diretor do Saae
Decreto nº 13.617, de 01 de janeiro de 2025



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
Três Pontas-Minas Gerais
"Terra do Padre Victor"

ANEXO I

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AFERIÇÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR E FORMA DE COMPROVAÇÃO:

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS
AUTÁRQUICO, AUXILIAR ADM. AUTÁRQUICO,
FISCAL AUTÁRQUICO E TÉCNICO EM
INFORMÁTICA AUTÁRQUICO.

	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTOS	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
I	Tempo de serviço.	Tempo de serviço prestados na iniciativa pública e/ou privada, compatível com as atividades inerentes ao cargo pretendido.	01 (um) ponto por mês de trabalho.	Certidão de tempo de serviço, emitida por órgão público, contadas em dias e período, como funcionário público municipal, estadual ou federal, em função compatível com as atividades do cargo. - Tempo de Serviço no Setor Privado, em função compatível com as atividades do cargo, comprovando com documentos: - CTPS – Assinada ou anotada, contendo as páginas de identificação com foto e dados pessoais do candidato e anotações dos contratos de trabalho. Obs: A CTPS – digital, deverá conter os dados pessoais do candidato e os contratos de trabalho vinculados a ele.	Será atribuído 01 (um) ponto por mês trabalhado, devidamente comprovado, respeitando o limite máximo de 60 pontos. Será considerado mês integral a fração igual ou superior a quinze dias.
II	Capacitação	Curso de capacitação compatível com as atribuições do cargo pretendido (mínimo 15 horas de duração).	03 (três) pontos por capacitação.	Certificado emitido por instituição reconhecida e autorizada para a promoção do curso de capacitação.	Serão atribuídos 03 pontos por capacitação, limitados a 09 pontos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
Três Pontas-Minas Gerais
"Terra do Padre Victor"

I Os documentos deverão ser entregues juntamente com a ficha de inscrição, na Seção de Secretaria do Saae para serem protocolados, conforme estabelecido nos itens 4.3 e 4.4.

- I- Não serão pontuados títulos exigidos como requisito ou habilitação no cargo para o qual concorre;
- II- Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme legislação que trata a matéria.
- III- Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos de Graduação, se o curso for concluído até a data do encerramento das inscrições.
- IV- Somente serão aceitas as declarações de conclusão de cursos, se no documento constar o timbre ou carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão do curso, carimbo e assinatura do responsável, pela emissão do documento e data de expedição do mesmo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
Três Pontas-Minas Gerais
"Terra do Padre Victor"

ANEXO II

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO CONFORME A LEI 5.485 DE 05 DE MAIO DE 2023 -
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO SAAE.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS AUTÁRQUICO

5º ano do ensino fundamental

ATRIBUIÇÕES:

Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados, conforme instruções de oficial superior, a que estiver subordinado, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção dos sistemas de Água e esgoto, tais como:

- Preparo, transporte e colocação de concreto
- Preparo e aplicação de chapisco e argamassa em paredes.
- Execução de rogado, capina e destocamento.
- Demolição manual ou mecânica de concreto, alvenaria, revestimentos de pisos, paredes e tetos, inclusive empilhamento lateral para reaproveitamento posterior e /ou remoção de entulhos.
- Pequenos reparos em redes e ramais de Água e esgoto;
- Escavação e aterro de valas, inclusive compactação manual e /ou mecanizada.
- Carregamento de tubos e materiais diversos, montagem de cumeeiras, carregamento de materiais para construção.
- Descarga, transporte e empilhamento de sacaria de produtos químicos para tratamento de Água e/ou esgoto.
- Carregamento de tanques de produtos químicos.
- Ligar e desligar os conjuntos moto-bombas.
- Auxiliar nos trabalhos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da estação elevatória de Água e /ou esgoto;
- Verificar, periodicamente os sistemas de segurança e proteção dos equipamentos elétricos e mecânicos;
- Fazer as leituras dos amperímetros, voltímetros e frequencímetros, assim como testar o calor emanado do conjunto, fazendo anotações das leituras e comunicado, imediatamente, as alterações encontradas, inclusive, tarifas de Água, dentro da periodicidade indicada pelo superior imediato.
- Executar serviços externos junto à rede bancárias, comércio, órgãos públicos, correios, etc.
- Executar tarefas de copa e cozinha no âmbito da sede do SAAE.
- Executar tarefas de guarda e vigilância nas dependências do SAAE, observando as normas pre-estabelecidas.
- Controlar a entrada de pessoas, veículos automotores e de volumes.
- Apresentar relatório de ocorrências durante seu turno de trabalho.
- Manutenção e limpeza dos equipamentos e ferramentaria utilizados nos serviços, inclusive utensílios de cozinha.
- Realizar a limpeza de á SAAE.
- Cuidar dos jardins e plantas dentro do âmbito do SAAE, para a boa aparência e saúde do ambiente.
- Observar as normas de segurança de higiene do trabalho.
- Dirigir, se necessário, veículo para o desempenho de suas atribuições, desde que devidamente autorizado por coordenador e tenha a respectiva habilitação.
- Colaborar com a limpeza geral da Autarquia, quando necessário.
- Outras atribuições correlatas, determinadas pela chefia imediata.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
Três Pontas-Minas Gerais
"Terra do Padre Victor"

AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUTÁRQUICO

Ensino médio completo

ATRIBUIÇÕES:

- Colaborar com o gestor imediato de Serviços na execução das rotinas internas do SAAE.
- Efetuar anotações, preenchimento de informações e transcrições de textos em documentos, planilhas ou sistema, conforme instruções recebidas por superiores.
 - Realizar cópias, impressões, digitalizações, separando e arquivando documentos diversos.
 - Obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, em conformidade com a Legislação Vigente, quando devidamente autorizado e fazê-lo.
 - Auxiliar nas atividades de recepção, identificação, registro e envio de malotes, correspondências, materiais e documentos para as Áreas responsáveis e/ou apoiando no arquivo em conformidade com as regras de sua Área de atuação.
 - Atender aos usuários e prestar informações simples, de caráter geral, pessoalmente ou por telefone.
 - Receber e transmitir recados em geral.
 - Operar Computador: Ler e registrar no aparelho próprio, os consumos de água, verificando as instruções do próprio equipamento, com relação ao consumo.
 - Separar e preparar documentos de cobrança de tarifas e conferi-las.
 - Dirigir, se necessário, veículo para o desempenho de suas atribuições, desde que devidamente autorizado por coordenador e tenha a respectiva habilitação.
 - Executar outras tarefas administrativas de conformidade com a determinação das chefias.

FISCAL AUTÁRQUICO

Ensino médio completo, Carteira nacional de habilitação.

ATRIBUIÇÕES:

- Inspecionar e fiscalizar as instalações hidro-sanitárias dos usuários, visando à correta utilização dos serviços de Água e esgoto prestados pelo SAAE, assim como a verificação periódica do cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis.
- Lavrar auto de infração, aplicando multa e outras sanções, quando constatarem o descumprimento de obrigação imposta por normas e pelo regulamento de serviço do SAAE;
 - Fiscalizar irregularidades em residências, comércios, indústrias, redes de Água e esgoto, apurando e notificando sobre as não conformidades.
 - Ler e registrar os consumos de Água e efetuar a entrega de contas aos usuários.
 - Opinar, quando solicitado, sobre a viabilidade da concessão das ligações de Água e esgoto.
 - Levar ao conhecimento superior qualquer anormalidade que observar nos sistemas de Água e esgoto.
 - Dirigir, se necessário, veículo para o desempenho de suas atribuições, desde que devidamente autorizado por coordenador e tenha a respectiva habilitação;
 - Cortar e religar Água quando necessário;
 - Executar outras tarefas correlatas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
Três Pontas-Minas Gerais
"Terra do Padre Victor"

TÉCNICO EM INFORMÁTICA AUTÁRQUICO

Curso de Técnico em Informática, devidamente certificado.

ATRIBUIÇÕES:

- Colaborar com o chefe imediato no desenvolvimento de rotinas de manutenção dos equipamentos de informática do SAAE, bem como programar manutenção periódica de sistemas e redes;
- sugerir aquisição de softwares e hardwares para o aprimoramento tecnológico da Autarquia;
- acompanhar e prestar assistência técnica à elaboração de editais para aquisição de softwares e hardwares;
- configurar equipamentos e softwares para o bom desempenho dos trabalhos da Autarquia;
- executar outras tarefas inerentes ao cargo, de conformidade com o chefe do setor, direção do SAAE em consonância com a legislação vigente, sendo:
- identificar o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos;
- instalar e configurar computadores, isolados ou em redes, periféricos e softwares;
- identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e softwares avaliando seus efeitos e solucionar;
- analisar e operar os serviços e funções de sistemas operacionais;
- selecionar programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades do SAAE; 7. selecionar e utilizar estruturas de dados na resolução de problemas computacionais;
- identificar arquiteturas de redes;
- identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, reconhecendo as implicações de sua aplicação no ambiente de rede;
- identificar os serviços de administração de sistemas operacionais de rede;
- identificar arquitetura de redes e tipos, serviços e funções de servidores;
- organizar a coleta e documentação de informações sobre o desenvolvimento de projetos;
- avaliar e especificar necessidades de treinamento e de suporte técnico aos usuários; 14. executar ações de treinamento e de suporte técnico;
- aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de programação, na instalação de softwares, hardwares e na manutenção destes;
- elaborar planilha de custos de programação e de manutenção de softwares e equipamentos, considerando a relação custo e benefício;
- aplicar métodos, processos e logística na programação, instalação e manutenção;
- projetar softwares e homepages, utilizando técnicas de desenho e de representação gráfica com seus fundamentos matemáticos e geométricos;
- aplicar técnicas de medição e ensaios visando a melhoria da qualidade de produtos e serviços;
- avaliar as características e propriedades dos softwares e hardwares, correlacionando-as com seus fundamentos matemáticos, físicos e químicos para a aplicação nos processos de controle de qualidade;
- desenvolver projetos de manutenção de instalações e de sistemas informatizados, caracterizando e determinando aplicações de hardwares e softwares;
- projetar melhorias nos sistemas convencionais de programação, instalação e manutenção, propondo incorporação de novas tecnologias;
- identificar os elementos de conversão, transformação, transporte e distribuição de energia, aplicando-os nos trabalhos de implantação e manutenção do processo produtivo;
- Dirigir, se necessário, veículo para o desempenho de suas atribuições, desde que devidamente autorizado por coordenador e tenha a respectiva habilitação.
- coordenar atividades de utilização e conservação de energia, propondo a racionalização de uso e de fontes alternativas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
Três Pontas-Minas Gerais
"Terra do Padre Victor"

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO E ANÁLISE DE CURRÍCULO - EDITAL Nº 001/2025
CARGOS: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS AUTÁRQUICO, AUXILIAR
ADMINISTRATIVO AUTÁRQUICO, FISCAL AUTÁRQUICO E TÉCNICO EM
INFORMÁTICA AUTÁRQUICO.**

NOME:

CARGO PRETENDIDO:

**LOCAL DE TRABALHO DO CARGO PRETENDIDO
(CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL):**

ENDEREÇO:

Nº

COMPL/BAIRRO

MUNICÍPIO

ESTADO

CEP

CPF

RG

Orgão Emissor

DATA DE NASCIMENTO

IDADE

SEXO

ESTADO CIVIL

NUMERO DE DEPENDENTES

NOME DA MÃE:

NOME DO PAI:

E-MAIL

TELEFONE/CELULAR:

"Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas em Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo."

Nome da Cidade

de

Data

de

Assinatura do Candidato



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
Três Pontas-Minas Gerais
"Terra do Padre Victor"

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO NO ENVELOPE

NOME DO CANDIDATO:
CPF.:
TELEFONE:
ENDEREÇO:
CARGO PRETENDIDO:
LOCAL DE TRABALHO DO CARGO PRETENDIDO (CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL):

ANEXO V

EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	EXAMES ADMISSIONAIS EXIGIDOS:
Auxiliar de Manutenção e Reparos Autárquico	Estação de tratamento ETA/ETE - Quilombo Nossa Senhora do Rosário	Exames Laboratoriais: Hemograma, Parasitológico de Fezes e Urina.
Auxiliar de Manutenção e Reparos Autárquico	Serviço autônomo de água e esgoto - Saae. Setor de manutenção - Av. Ipiranga, 981- Três Pontas - MG	Exames Laboratoriais: Hemograma Parasitológico de Fezes e Urina. Exame de Audiometria